



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

SANCIONADO
EM, 02/10/2025
[Signature]
GLAUCO BRAGA FÁVERO
PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI

PROJETO DE LEI Nº. 09 /2025

_____ ENVIADO(S)

PEQUERI 28/03/25

LEI Nº. 1.692 /2025

[Signature]
PRESIDENTE OU SECRETÁRIA

1ª e 2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 08 VOTOS
[Signature]
PRESIDENTE

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE
BEM IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NA
RUA JUVENAL FERREIRA MARQUES,
NESTA CIDADE DE PEQUERI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão de Uso de Bem Imóvel Público, localizado na Rua Juvenal Ferreira Marques, sem número, com 8m², mediante Termo de Concessão.

Parágrafo Único - A concessão referida no *caput*, deverá ser precedida de Processo Licitatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - A concessão de Uso será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos, iniciando-se com a assinatura do Termo de Concessão, podendo ser revogada pelo Município em caso de descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução do objeto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pequeri, 06 de Março de 2025.

[Signature]
GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

[Signature] (Sim)
[Signature] (Sim)

[Signature] (Sim)
[Signature] (Sim) *[Signature]* (Sim) *[Signature]* (Sim)